



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2016 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, REALIZADO EM 19 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2016, publicado no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, no site oficial de publicações do município [www.portodosgauchos.mt.gov.br/transparência/processo\\_seletivo/e\\_no\\_diariomunicipal.org/mt/amm/](http://www.portodosgauchos.mt.gov.br/transparência/processo_seletivo/e_no_diariomunicipal.org/mt/amm/). Edição nº 2.491 do dia 06 de Junho de 2016.

**Considerando** os resultados apresentados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para acompanhamento da Execução do Processo e;

**Considerando** a relação de candidatos aprovados e classificados na prova objetiva de múltipla escolha, constante no edital de resultado final, publicado no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, no site oficial de publicações do município [www.portodosgauchosmt.gov.br/transparência/processo\\_seletivo/](http://www.portodosgauchosmt.gov.br/transparência/processo_seletivo/) e no [diariomunicipal.org/mt/amm/](http://diariomunicipal.org/mt/amm/). Edição nº 2.506 de 27 de Junho de 2016.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2016 da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos/MT, para provimento do cargo relacionado na referida classificação final.

O Processo Seletivo Simplificado tem validade para contratação até o dia 01 de Dezembro de 2016, a contar da publicação do presente Edital.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 28 de Maio de 2016.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
Prefeito Municipal